

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E0F1E503024BD3EB8636AAD0B71AF392 'ERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf CODIGO DO DOCUMENTO: 000623

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES ID-LEGIS Nº 2454

12 de SETEMBRO de 2023.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (Ver. Junior Cravo - Ver José Ilson – Verª. Juliena Nobre)

PROJETO DE LEI № 0016/2023, de 24 de AGOSTO de 2023.

ASSUNTO: CRIA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEFIS) SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMDUR), DEFINE COMPETÊNCIAS, PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INFRACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em observação ao determinado pelo Exm.° Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador WANSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara:

Art. 45;

§1º;

- I Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.
- II O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

Oscar da Rocha Martins Neto
Diretor DP. Legislativo
Port. nº 008/2023

OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO

Diretor do Departamento Legislativo.

CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO

CTP-CONSTITUIÇÃO É JUSTIÇA



Nº PROC.: 00314 - PLE 016/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal